

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN Nº 099/2011

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1º Fazer cessar efeitos da Portaria GDG-CEPLAN nº 046/2009, de 16 de Setembro de 2009;
- 2º -Designar os seguintes membros para comporem a Comissão de Pesquisa e Pós Graduação ;
 - Nilson Ribeiro Modro Presidente
 - Pio Campos Filho Membro Representante DTI
 - Iramar Baptistella do Nascimento Membro Representante DTI
 - Antonio Carlos Tamanini da Silva Membro Representante DSI
 - Luiz Cláudio Dalmolin Membro Representante DSI
- 3°- Esta Portaria entra em vigor a partir de 1° de Outubro de 2011, com vigência de 02 (dois) anos, até 30 de Setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 05 de Outubro de 2011.

Prof. Agnaldo Vanderlei Arnold Diretor Geral-CEPLAN



